



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEIRA MUNICIPAL  
DE HIDROLÂNDIA/CE**

**REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27022023-PRP01.**

**A.J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 10.539.64642/0001-67, com endereço na Avenida Doutor José Arimathea Monte e Silva, nº 300, Bairro: Campo dos Velhos- Sobral/CE, CEP.: 62030-245, vem, através desta, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.083.452/0001-42 com sede na Rua 19 de março, nº 230, Amanaira, Reriutaba/CE, pelas razões que passa a expor.

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.539.642/0001-17

EMAIL: [jrp.licitacao2022@gmail.com](mailto:jrp.licitacao2022@gmail.com) TELEFONE: (88) 9.9961-5880

AV. DR. JOSÉ ARIMATEA MONTE E SILVA, Nº 300, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE, CEP: 62.030-230

## 1 – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA RECORRENTE.

Aduz a recorrente em seu recurso, que não pode prosperar a CLASSIFICAÇÃO da empresa A.J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA-EPP, uma vez que a mesma, supostamente deixou de cumprir as exigências do edital, quais sejam: apresentar proposta de preço sem os percentuais e atestado de capacidade técnica om prazo inferior ao exigido no termo convocatório.

## 2 – DAS CONTRARRAZÕES RECURSAIS.

### 2.1 – Da Proposta.

Resumidamente, a proposta apresenta o percentual de desconto em todos os itens como é facilmente perceptível apenas analisando a proposta anexa ao sistema no qual ocorreu o processo licitatório, uma simples análise da proposta comprovará os fatos informados nesta.

### 2.2 – Do Atestado.

Foram apresentados dois atestados de capacidade técnica, ambos, com os prazos dentro do solicitado pelo edital em tela. Tanto que o atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, foi emitido em 08 de julho de 2022 e o contrato firmado em 04 de janeiro de 2022, portanto, dentro dos prazos exigidos.

Demonstra-se que o recurso administrativo apresentado pela empresa EGR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, teve caráter apenas protelatório, haja vista que essas informações são facilmente perceptíveis.

## 3 – DOS PEDIDOS.

Pelo exposto, com base nos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto pela empresa recorrente, em função da inaplicabilidade de suas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão de HABILITAÇÃO da a empresa **A.J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, dando prosseguimento as demais fases do processo licitatório em tela.

Nesses Termos,  
pede-se deferimento.

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.539.642/0001-17

EMAIL: [jrp.licitacao2022@gmail.com](mailto:jrp.licitacao2022@gmail.com) TELEFONE: (88) 9.9961-5880  
AV. DR. JOSÉ ARIMATHEA MONTE E SILVA, Nº 300, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE, CEP: 62.030-230

Sobral/CE, 24 de março de 2023.

FRANCISCO  
JAVAN DE SOUSA  
NETO:07290220307

Assinado digitalmente por FRANCISCO JAVAN DE SOUSA  
NETO:07290220307  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO JAVAN DE SOUSA NETO:07290220307  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.24 09:26:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRARRAZOANTE

A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.539.642/0001-17

EMAIL: [jrp.licitacao2022@gmail.com](mailto:jrp.licitacao2022@gmail.com) TELEFONE: (88) 9.9961-5880

AV. DR. JOSÉ ARIMATHEA MONTE E SILVA, Nº 300, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE, CEP: 62.030-230